



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

Ata nº 35/2022

Ata da 24ª Sessão Legislativa Ordinária da 7ª Legislatura.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e dez minutos, reuniram-se os vereadores da 7ª Legislatura na sede da Câmara Municipal de Manfrinópolis, localizada na Avenida São Cristóvão s/n, para a realização da vigésima quarta sessão legislativa ordinária, presidida pelo senhor presidente vereador Domingos Alberto Rech para a seguinte pauta: indicação nº058/2022 de autoria dos vereadores Ademir da Rosa, Fernando Gandin, Luiz Fernando Lopes da Costa e Sidney José Thomas realizar uma concessão de uso de uma plantadeira para Associação da comunidade Tancredo Bengê, indicação nº059/2022 de autoria dos vereadores Luiz Fernando Lopes da Costa, Ademir da Rosa, Fernando Gandin e Sidney José Thomas tome as providências necessárias no sentido de fazer um quebra-molas em frente à rua Avelino Alvicio Thomas, ao lado do ginásio do colégio municipal Eça de Queiros, indicação nº060/2022 de autoria dos vereadores Ademir da Rosa, Fernando Gandin, Luiz Fernando Lopes da Costa e Sidney José Thomas providências necessárias no sentido de realizar uma iluminação pública na saída de Manfrinópolis-PR para Francisco Beltrão-PR na PR-182, indicação nº061/202 de autoria do vereador Manoel Vanderlei Lopes tome as providências necessárias no sentido de realizar uma reforma na estrada da comunidade Alto São João, seguindo a propriedade do senhor Rubens Lopes passando em frente da propriedade do senhor Lindomar Guedes, indicação nº062/2022 de autoria do vereador Sidney José Thomas tome as providências necessárias no sentido de realizar a compra de 50 cadeiras e 10 mesas para o centro de eventos ao lado do campo municipal, primeira votação do projeto de lei nº025/2022 do executivo Autoriza o município de Manfrinópolis a efetuar o protesto de certidão de dívida ativa, de título executivo judicial de quantia certa; autoriza também, o registro pelo município, de devedores em entidades que prestem serviços de proteção ao crédito e/ou promovam cadastros de devedores inadimplentes; dispensa o ajuizamento de execuções fiscais de baixo valor e dá outras providências, votação única e em regime de urgência do projeto de lei nº041/2022 do executivo: Institui o programa de recuperação fiscal no município de Manfrinópolis (REFIS 2022) e dá outras providências, segunda votação do projeto de lei nº032/2022 do executivo Autoriza o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a realizar permuta de imóvel de propriedade do Município, na forma que especifica. Após a verificação da presença, constatou-se que se faziam presente oito vereadores. Ato contínuo o senhor presidente declarou aberta a sessão. Em seguida foi realizada uma leitura bíblica pelo senhor vereador Fernando Gandin, logo após o presidente Domingos Alberto Rech solicitou ao secretário o vereador senhor Luiz Fernando Lopes da Costa que fizesse a leitura das correspondências recebidas e logo após o presidente Domingos Alberto Rech solicitou ao secretário o vereador senhor Luiz Fernando Lopes da Costa que fizesse a leitura das indicações recebidas, e depois solicitou que fossem encaminhadas ao executivo, logo após o presidente Domingos Alberto Rech solicitou ao secretário o vereador Luiz Fernando Lopes da Costa que fizesse a leitura do parecer nº031/2022 da comissão de finanças e orçamentos e do parecer nº038/2022 da comissão de redação e justiça do Projeto de Lei nº025/2022 do Executivo, foi concedido um tempo de cinco minutos de interrupção da sessão para avaliar o projeto, no retorno da sessão após a discussão, foi



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

solicitado por alguns vereadores a retirada do projeto, o presidente colocou para votação a retirada do projeto onde foi aprovada com quatro votos favoráveis, assim sendo, foi retirado o projeto de pauta de votação, logo após o presidente Domingos Alberto Rech solicitou ao secretário o vereador Luiz Fernando Lopes da Costa que fizesse a leitura do parecer nº029/2022 da comissão de finanças e orçamentos e do parecer nº046/2022 da Comissão de Redação e Justiça do Projeto de Lei nº041/2022 do Executivo, o projeto foi colocado em plenário para discussão e logo após, para votação única e em regime de urgência sendo aprovado com sete votos favoráveis, logo após o presidente Domingos Alberto Rech colocou em plenário para votação o Projeto de Lei nº032/2022 do Executivo, sendo aprovado em segunda votação com sete votos favoráveis. Todo o conteúdo da sessão, os demais comentários e o uso da palavra livre estarão disponíveis na íntegra em áudio e vídeo, para livre acesso a qualquer vereador ou cidadão que assim desejar. A ata da sessão depois de revisada foi lavrada por mim Silvanie Guidini, e ficará disponível na secretaria da câmara durante a semana para dirimir quaisquer dúvidas, e após será assinada pelo senhor presidente, pelos vereadores, por mim e todos os que assim desejarem, sendo assim encerrou-se a sessão às vinte horas cinco minutos.

Ademir da Rosa

Ademir da Rosa

Altair Panzera

Altair Panzera

Domingos Alberto Rech

Domingos Rech

Fernando Gandin

Fernando Gandin

José João Machado Filho

José João Machado Filho

Luiz Fernando L. da Costa

Luiz Fernando L. da Costa

Marcos A. Francisconi

Manoel Vanderlei Lopes

Manoel V Lopes

Sidney José Thomas

Sidney José Thomas

Silvanie Guidini

Domingos Rech

DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara de Vereadores